



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO n°09/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO n° 09/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli, CNPJ n° 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos referente aos equipamentos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei n° 14.133/2021.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 01 de Junho de 2026.

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, bem como produtos dos segmentos de áudio, áudio e vídeo e outros itens correlatos, especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/20XX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

III – DOS PONTOS

QUESTIONAMENTO 01: ITEM 35 – MONITOR – PAINEL

Exigência Edital:

- Painel WVA ou IPS;

Após a análise do edital, observamos a exigência Painel WVA ou IPS; primeiramente, é preciso esclarecer que atualmente é comercializado no mercado equipamentos com a tecnologia WVA, VA, TN e com a tecnologia IPS que em sua concepção, são tecnologias similares.

IPS (In-Plane Switching): Os painéis IPS ou “In-plane-switching” são tipos de painéis LCD que apresentam os cristais líquidos alinhados em paralelo com o vidro. Evitando distorção nas cores quando a tela é visualizada em ângulos variados

VA (Vertical Alignment): A tecnologia VA (Vertical Alignment) é uma variação da tecnologia de painéis TN. A diferença está no posicionamento dos cristais líquidos na estrutura dos painéis VA, que são alinhados horizontalmente nessa nova tecnologia, ao invés do tradicional alinhamento vertical presente nos painéis TN. Sendo similar a tecnologia IPS.

WVA (Wide-Viewing Angle): uma variação das telas VA que tende a oferecer ainda mais amplos ângulos de visão. Elas são boas para edição de imagens ou vídeos.

TN (Twisted Nematic): são as mais encontradas em monitores e Notebooks, e são conhecidas por ter uma resposta rápida e baixo custo. Infelizmente, elas têm ângulos de visão bem limitados e uma representação de cores baixa em comparação com outros tipos de telas.

Importante mencionarmos que ambas as tecnologias, são tecnicamente iguais, visto que influenciam no ângulo em que vemos ou assistimos uma tela evitando que a mesma fique distorcida. Sendo, o diferencial a nomenclatura comercial utilizada nos painéis, onde temos fabricantes que utilizam a sigla IPS (In-Plane Switching) e fabricantes que utilizam a sigla WVA (Wide-Viewing Angle). Na prática, as tecnologias são tecnicamente iguais já que ambas garantem a qualidade da imagem independentemente do ângulo, que são tecnicamente iguais, mudando somente o nome comercial de acordo com cada fabricante de painel. A diferença fundamental é que IPS é um tipo de tecnologia de painel LCD,

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



enquanto WVA ("Wide Viewing Angle") é uma característica que descreve um painel com amplos ângulos de visão. Na prática, muitos painéis WVA são, na verdade, painéis IPS com um nome diferente, como usado pela Dell e Lenovo, mas o termo WVA também pode referir-se a um painel VA de qualidade aprimorada para o ângulo de visão. Destarte, visando ampliar a disputa, entendemos que se ofertarmos um monitor com uma das tecnologias WVA, IPS ou VA que reiteramos, apesar de nomes distintos, são similares, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 01: ITENS 43 e 44 – NOTEBOOK – CARACTERISTICAS

Exigência Edital:

- Bateria recarregável do tipo íon de lítio, compatível com 4 células, fonte externa automática, compatível com o item;
- Possuir interface usb 2.0 e 3.0, HDMI;

Em análise às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, verificamos que o edital exige que o notebook possua **bateria recarregável do tipo íon de lítio compatível com 4 células**, bem como **fonte externa automática** e interfaces mínimas contemplando **USB 2.0, USB 3.0 e HDMI**.

Entretanto, cumpre destacar que a evolução tecnológica dos equipamentos de informática tem promovido significativas alterações nos projetos construtivos dos notebooks corporativos, especialmente no que se refere à arquitetura das baterias e às interfaces de conectividade.

No tocante à bateria, observa-se que a quantidade de células, isoladamente, não representa parâmetro suficiente para aferir autonomia, eficiência energética ou desempenho do equipamento. Atualmente, diversos fabricantes utilizam baterias de **3 células Íon de Lítio com capacidade de 53 Wh (Watts-hora)**, que proporcionam autonomia igual ou superior à de diversas baterias de 4 células, em razão da maior eficiência energética dos componentes modernos e dos avanços na tecnologia de armazenamento de energia.

Dessa forma, o aspecto mais relevante para a Administração deve ser a capacidade energética e o desempenho efetivo da bateria, e não exclusivamente a quantidade de células empregadas em sua construção.

Em relação às interfaces, verifica-se que os padrões **USB 3.2 Gen 1** e **USB Tipo-C Thunderbolt™ 4** representam tecnologias mais modernas e avançadas que as interfaces USB 2.0 e USB 3.0 tradicionalmente exigidas. Tais portas oferecem maior velocidade de transferência de dados, maior versatilidade de conexão e capacidade de alimentação elétrica (Power Delivery), constituindo evolução tecnológica em relação aos padrões anteriores.

Da mesma forma, a interface **HDMI® 2.1** é tecnicamente superior às versões anteriores do padrão HDMI, oferecendo maior largura de banda, melhor suporte a resoluções elevadas e ampla compatibilidade com dispositivos de vídeo atuais.

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Assim, equipamentos dotados de:

- 02 portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) energizadas;
- 02 portas USB Tipo-C® Thunderbolt™ 4 energizadas para alimentação;
- 01 porta HDMI® 2.1;
- Bateria de 3 células Íon de Lítio com capacidade de 53 Wh;

apresentam desempenho igual ou superior ao pretendido pela Administração, atendendo plenamente às necessidades operacionais do objeto licitado.

Nos termos dos princípios da razoabilidade, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, as especificações técnicas devem privilegiar o desempenho e a funcionalidade dos equipamentos, evitando restrições desnecessárias que possam limitar a participação de soluções tecnologicamente equivalentes ou superiores.

Diante do exposto, visando ampliar a competitividade do certame sem prejuízo às necessidades da Administração, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Entendemos que serão aceitos notebooks equipados com bateria de 3 células Íon de Lítio com capacidade de 53 Wh, 02 portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), 02 portas USB Tipo-C® Thunderbolt™ 4 com suporte à alimentação elétrica e 01 porta HDMI® 2.1, por se tratarem de tecnologias equivalentes ou superiores às originalmente especificadas. **Está correto nosso entendimento?**

Tal entendimento permitirá a participação de equipamentos corporativos modernos e amplamente comercializados no mercado, ampliando a competitividade do certame sem comprometer a qualidade, o desempenho ou a funcionalidade da solução a ser contratada.

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 01 de Junho de 2026.

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100